CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

REQUERIMENTO Nº 320 / 2016

Súmula: Requeiro ao Governo Municipal junto à Secretaria de Saúde, aos cuidados do Secretário Paulo Rogiério de Almeida, se há estudos para a implantação de uma UPA (Unidade de Pronto Atendimento) – Porte I para a região da Cohab no Município de Itapevi/SP.

REQUEIRO à Mesa, após ouvido o Douto Plenário, na forma regimental vigente, seja oficiado o Governo Municipal junto à Secretaria de Saúde, aos cuidados do Secretário Paulo Rogiério de Almeida, se há estudos para a implantação de uma UPA (Unidade de Pronto Atendimento) – Porte I para a região da Cohab no Município de Itapevi/SP.

Justificativa

Senhor Presidente:-
Senhoras e Senhores Vereadores:-

Com a intenção de ampliar a área da saúde de nossa cidade e buscando a realização de um sonho dos moradores residentes no conjunto de bairros que formam a Cohab, e reforçando o requerimento 167/2013(em anexo a resposta enviada no dia 22/05/2013) encaminhado ao Ministério da Saúde, Uma UPA - Porte I no bairro representaria um aumento na qualidade de atendimento na saúde de nosso município, ajudaria na diminuição da alta demanda do Pronto Socorro Central facilitando aos moradores dos bairros adjacentes um pronto atendimento sem precisar se deslocar para o centro. Sem contar a variação de especialidades médicas que a Unidade de Pronto Atendimento (UPA) oferece aos pacientes.

Sala das Sessões Benvindo Moreira Nery, 08 de Janeiro de 2016

IVONILDO ANDRADE DA HORA
VEREADOR "CHAMBINHO"

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI
PROTOCOLO
08 JAN 2016
Assinatura

Ministério da Saúde

OFÍCIO Nº 399 ASPAR/GM/MS

Brasília, 23 de maio de 2013.

Ao Senhor
DR. PAULO ROGIÉRIO DE ALMEIDA
Câmara Municipal de Itapevi
Rua Arnaldo Sergio Cordeiro das Neves

Assunto: Ofício n° 73 /2013

Senhor Presidente,

Em atenção ao Ofício n° 73, de 19 de março de 2013, encaminhado por Vossa Excelência, solicitando informações sobre a possibilidade de implantação de uma UPA, para região da Cohab do Município de Itapevi/SP, envio para conhecimento, informações prestadas pela Secretaria de Atenção à Saúde, deste Ministério.

Atenciosamente,

LEOPOLDO JORGE ALVES NETO
Chefe da Assessoria Parlamentar

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI
LIDO EM PLENÁRIO
SALA DAS SESSÕES 11/06/13

LOURDES/ASPAR/GM

MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE

Em, 22/05/13

REF.: Ofício nº. 73, de 19.3.2013.
SIPAR-25000.047937/2013-01

INT.: **CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI/SP.**

ASS.: Encaminha Requerimento 167/2013 solicitando a implantação de uma Unidade de Pronto Atendimento (UPA) para a região da Cohab do município de Itapevi/SP.

RESTITUA-SE à Assessoria Parlamentar – ASPAR/GM/MS, para conhecimento e providências relativas ao Parecer Técnico nº. 419/2013, folha 08 (frente e verso), emitido pela Coordenação Geral de Urgência e Emergência do Departamento de Atenção Especializada, desta Secretaria.

p/

HELVÉCIO MIRANDA MAGALHÃES JÚNIOR
Secretário de Atenção à Saúde

Ass. Adm. / Vera

9

MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE – SAS
DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA - DAE
COORDENAÇÃO GERAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - CGUE

Parecer Técnico nº 419/2013 CGUE/DAE/SAS/MS

Referência: Ofício nº 73, de 19 de março de 2013

SIPAR nº: 25000.047937/2013-01

Interessado: Câmara Municipal de Itapevi/SP

Assunto: Encaminha Requerimento 167/2013 solicitando a implantação de uma Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24hs para a região da Cohab do Município de Itapevi/SP

Data: 14 de abril de 2013.

Trata-se o Oficio nº 73/2013 – Câmara Municipal de Itapevi, na qual encaminha Requerimento 167/2013 solicitando a implantação de uma Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24hs para a região da Cohab no Município de Itapevi/ SP; esta coordenação esclarece:

A Portaria GM/MS nº 342, de 04 de Março de 2013; Redefine as diretrizes para implantação do Componente Unidade de Pronto Atendimento (UPA 24hs) e do conjunto de serviços de urgência 24 (vinte e quatro) horas não hospitalares da Rede de Atenção às Urgências e Emergências (RUE), em conformidade com a Politica Nacional de Atenção ás Urgências, e dispõe sobre o incentivo financeiro de investimento para novas UPA 24hs (UPA Nova) e UPA 24HS Ampliada (UPA Ampliada) e respectivo incentivo de custeio mensal.

A UPA 24hs é um estabelecimento de saúde de complexidade intermediária situado entre a Atenção Básica e a Atenção Hospitalar, devendo compor uma Rede de Atenção ás Urgências. A UPA 24hs será implantada em locais ou unidades estratégicas para a configuração da Rede de Atenção ás Urgências, em conformidade com a lógica de acolhimento e classificação de risco; funcionando durante as 24 horas e todos os dias da semana.

Conforme Artigo 9º; Portaria 342/2013; as Unidades de Pronto Atendimento – UPA 24hs serão classificadas em Porte I, II e III nos termos do Anexo I.

Para habilitação, o ente federativo interessado deverá cadastrar sua proposta, previamente pactuada em CIB – Comissão Interegestores Bipartite, perante o Ministério da Saúde no SISMOB.

As propostas de UPA 24hs deverá ser previamente submetida à analise e aprovação do Conselho de Saúde do Município – Sede da UPA 24hs.

Informamos ainda que o Município de Itapevi através da Portaria nº 1344 de 02/07/2012, foi habilitado ao recebimento de recursos de investimento à construção de 01 (uma) Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24hs, Porte III; no valor total de R$ 2.600.000,00 (dois milhões e seiscentos mil reais). Tendo já recebido a 1ª parcela no valor de R$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reaias).

Estamos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Marilane Almeida de Andrade
Consultora Técnica CGUE/DAE/SAS/MS

Em 15/05/2013
De acordo.
Encaminha-se ao DAE/SAS/MS

Paulo de Tarso Monteiro Abrahão
Coordenador CGUE/DAE/SAS/MS

Em 17/05/13
De acordo.
Encaminha-se ao GAB/SAS/MS

Maria do Carmo
Diretora DAE/SAS/MS

Ministério da Saúde

OFÍCIO Nº 399 ASPAR/GM/MS

Brasília, 23 de maio de 2013.

Ao Senhor
DR. PAULO ROGIÉRIO DE ALMEIDA
Câmara Municipal de Itapevi
Rua Arnaldo Sergio Cordeiro das Neves

Assunto: Ofício nº 73 /2013

Senhor Presidente,

Em atenção ao Ofício nº 73, de 19 de março de 2013, encaminhado por Vossa Excelência, solicitando informações sobre a possibilidade de implantação de uma UPA, para região da Cohab do Município de Itapevi/SP, envio para conhecimento, informações prestadas pela Secretaria de Atenção à Saúde, deste Ministério.

Atenciosamente,

LEOPOLDO JORGE ALVES NETO
Chefe da Assessoria Parlamentar

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI
LIDO EM PLENÁRIO
SALA DAS SESSÕES 11/06/13

LOURDES/ASPAR/GM

Resposta do Req nº 167/13

MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE

Em, 22/05/13

REF.: Ofício nº. 73, de 19.3.2013.
SIPAR-25000.047937/2013-01

INT.: **CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI/SP.**

ASS.: Encaminha Requerimento 167/2013 solicitando a implantação de uma Unidade de Pronto Atendimento (UPA) para a região da Cohab do município de Itapevi/SP.

RESTITUA-SE à Assessoria Parlamentar – ASPAR/GM/MS, para conhecimento e providências relativas ao Parecer Técnico nº. 419/2013, folha 08 (frente e verso), emitido pela Coordenação Geral de Urgência e Emergência do Departamento de Atenção Especializada, desta Secretaria.

p/

HELVÉCIO MIRANDA MAGALHÃES JÚNIOR
Secretário de Atenção à Saúde

Ass. Adm. / Vera

9

MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE – SAS
DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA - DAE
COORDENAÇÃO GERAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - CGUE

Parecer Técnico nº 419/2013 CGUE/DAE/SAS/MS

Referência: Ofício nº 73, de 19 de março de 2013

SIPAR nº: 25000.047937/2013-01

Interessado: Câmara Municipal de Itapevi/SP

Assunto: Encaminha Requerimento 167/2013 solicitando a implantação de uma Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24hs para a região da Cohab do Município de Itapevi/SP

Data: 14 de abril de 2013.

Trata-se o Oficio nº 73/2013 – Câmara Municipal de Itapevi, na qual encaminha Requerimento 167/2013 solicitando a implantação de uma Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24hs para a região da Cohab no Município de Itapevi/ SP; esta coordenação esclarece:

A Portaria GM/MS nº 342, de 04 de Março de 2013; Redefine as diretrizes para implantação do Componente Unidade de Pronto Atendimento (UPA 24hs) e do conjunto de serviços de urgência 24 (vinte e quatro) horas não hospitalares da Rede de Atenção às Urgências e Emergências (RUE), em conformidade com a Politica Nacional de Atenção ás Urgências, e dispõe sobre o incentivo financeiro de investimento para novas UPA 24hs (UPA Nova) e UPA 24HS Ampliada (UPA Ampliada) e respectivo incentivo de custeio mensal.

A UPA 24hs é um estabelecimento de saúde de complexidade intermediária situado entre a Atenção Básica e a Atenção Hospitalar, devendo compor uma Rede de Atenção ás Urgências. A UPA 24hs será implantada em locais ou unidades estratégicas para a configuração da Rede de Atenção ás Urgências, em conformidade com a lógica de acolhimento e classificação de risco; funcionando durante as 24 horas e todos os dias da semana.

Conforme Artigo 9º; Portaria 342/2013; as Unidades de Pronto Atendimento – UPA 24hs serão classificadas em Porte I, II e III nos termos do Anexo I.

Para habilitação, o ente federativo interessado deverá cadastrar sua proposta, previamente pactuada em CIB – Comissão Interegestores Bipartite, perante o Ministério da Saúde no SISMOB.

As propostas de UPA 24hs deverá ser previamente submetida à analise e aprovação do Conselho de Saúde do Município – Sede da UPA 24hs.

Informamos ainda que o Município de Itapevi através da Portaria nº 1344 de 02/07/2012, foi habilitado ao recebimento de recursos de investimento à construção de 01 (uma) Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24hs, Porte III; no valor total de R$ 2.600.000,00 (dois milhões e seiscentos mil reais). Tendo já recebido a 1ª parcela no valor de R$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reaias).

Estamos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Marilane Almeida de Andrade
Consultora Técnica CGUE/DAE/SAS/MS

Em 15/05/2013
De acordo.
Encaminha-se ao DAE/SAS/MS

Paulo de Tarso Monteiro Abrahão
Coordenador CGUE/DAE/SAS/MS

Em 17/05/13
De acordo.
Encaminha-se ao GAB/SAS/MS

Maria do Carmo
Diretora DAE/SAS/MS